

PORQUE NÃO DEVE A FENPROF ASSINAR UM ACORDO SOBRE A

AValiação DE DESEMPENHO DOCENTE

No orçamento de Estado de 2011, o Ministério da Educação sofreu um corte de 803 milhões de euros relativamente a 2010. Para o orçamento de 2012, o ministro das Finanças anunciou novo corte de 507 milhões (incluindo aqui os cortes previstos para o ensino superior). Este é o pano de fundo estrutural da política destes governos – um do PS, outro da coligação PSD/PP – traduzido nos cortes nos salários da maioria dos professores e educadores, já consumados a partir de Janeiro de 2011, que se apresentam como “definitivos”, e no anunciado roubo de 50% do subsídio de Natal para 2012. Estas medidas atingem, no primeiro caso, todos os sectores da administração pública e, no segundo, também a maioria dos trabalhadores por conta de outrem. A progressão prevista nas diferentes carreiras profissionais da administração pública, como a dos professores, mantém-se congelada temendo-se que essa situação se prolongue nos próximos anos. No campo específico da Educação, a chamada “poupança” significa uma redução do número de docentes, que se verifica já quando se comparam os números de docentes “contratados” no ano lectivo de 2010/2011 e os previstos para 2011/ 2012, números ainda não definitivos, mas que se situam na casa dos 5.000 a menos. Contudo, deve ter-se em atenção que nos documentos mais recentes do governo se anuncia a continuação (talvez mesmo o agravamento) desta diminuição do número de docentes, fruto nomeadamente da continuação da constituição dos mega-agrupamentos, do encerramento de escolas do 1º CEB, do aumento do número máximo de alunos por turma, de alterações curriculares ainda indefinidas mas que devem ser profundas, nomeadamente no Ensino Básico, e da tendencial extinção dos cursos EFA’s e das Novas Oportunidades. Esta acentuada redução do número de docentes acontece no momento em que é preciso implementar a já aprovada extensão da escolaridade obrigatória para 12 anos e se anunciam boas intenções quanto ao alargamento da frequência do pré-escolar, deixando antever o agravamento das condições de trabalho de todos os docentes.

A situação de precariedade e de desemprego que atinge a classe docente em nada se distingue da que atinge outros grupos profissionais: o desemprego e a instabilidade laboral, a redução de direitos indispensáveis à dignidade de existir espalham-se por toda a sociedade portuguesa, numa escalada que vai tornando cada dia mais insustentável a vida dos trabalhadores, massacrados por constantes aumentos de impostos, pela redução de direitos sociais – mesmo dos que se destinam a garantir o limiar da sobrevivência – e da galopante e brutal subida de preços dos bens essenciais.

Foi neste ambiente de profunda crise económica e social que o governo recém-eleito tomou a iniciativa de rever o modelo de avaliação de desempenho docente. É uma vitória dos professores organizados nos seus sindicatos, e muito particularmente nos sindicatos que compõem a FENPROF, o facto de um *kafkiano* e injusto processo de avaliação de desempenho como o concebido pela equipa de Maria de Lurdes Rodrigues nunca ter sido integralmente aplicado, e que mesmo os sucessivos “simples” a que foi sujeito vejam hoje postas a nu as suas incongruências e gritantes injustiças.

Não se afastando da matriz do modelo ainda em vigor, a proposta que o novo governo apresenta continua assente apenas na ligação entre a avaliação de desempenho e a progressão na carreira: as suas consequências são a aceleração das progressões (no caso de avaliações de mérito excepcional), a progressão “normal” e a não progressão ou saída do ensino (no caso de avaliações abaixo de bom). Continua a não haver nesta nova proposta qualquer laivo que associe a avaliação de desempenho ao papel formativo e de séria melhoria da prática docente, traços que os sindicatos da FENPROF definiram como essenciais a um qualquer modelo de avaliação de desempenho.

É certo – e saúda-se – que o projecto apresentado pelo MEC vem ao encontro de algumas das posições que os professores têm vindo a defender: o momento da avaliação de cada docente ser definido em função da sua progressão na carreira, o que na prática significa que cada período avaliativo é, em média, de 4 anos, e uma evidente diminuição da carga burocrática de todo o processo. Introduce também a proposta apresentada o princípio da “avaliação externa”, princípio que boa parte dos docentes tem vindo a defender. Contudo, a proposta limita a sua intervenção à atribuição da menção de “excelente” e deixa muitas dúvidas quanto ao processo da sua aplicação.

Não é ainda suficientemente claro que seja intenção do MEC aceitar a reivindicação de que as menções da ADD não subvertam a graduação para concursos, clarificação indispensável. A ser assim, será também uma aproximação às reivindicações dos sindicatos da FENPROF.

O projecto, porém, mantém aspectos inaceitáveis: insiste no princípio absurdo das quotas para as menções de Muito Bom e Excelente, ou seja, recorre a procedimentos meramente administrativos e potencialmente arbitrários por ser incapaz de estabelecer com clareza os critérios que permitam distinguir professores excepcionais (a distinção entre muito bom e excelente não faz qualquer sentido), necessariamente uma escassa minoria, de um professor bom, em que se integra, obviamente e como em qualquer grupo profissional, a maioria dos docentes. Ao não definir critérios que sejam claramente distintivos e ao manter a atribuição da menção de Muito Bom no seio da avaliação interna, este projecto manterá o nefasto ambiente de doentia concorrência entre os docentes e manterá o carácter arbitrário na atribuições dessas menções. Os sindicatos da FENPROF não podem aceitar esta solução!

Como já atrás se disse, não é claro que deste projecto resulte o termo da gritante injustiça que é subverter a graduação para concurso e função da “aquisição” de menções de excelência num processo em que reconhecidamente os candidatos se encontram em situações laborais profundamente díspares. Esta é também uma exigência central dos professores.

Como disse o novo ministro, a avaliação de desempenho docente não é a questão mais importante no campo da Educação. Os professores não dissociam a negociação em curso sobre a ADD de outras questões laborais e pedagógicas que condicionam o exercício da sua profissão. Não a dissociam da luta pelo descongelamento das progressões e contra o roubo do tempo de serviço, da luta por concursos anuais que vinculem os contratados indispensáveis à vida quotidiana das escolas, da luta pela alteração do modelo de direcção das escolas no sentido de repor

a democraticidade no seu funcionamento, da luta por horários dignos e das condições que permitam o exercício consciente e digno de uma docência exigente que possibilite o sucesso dos alunos, as melhorias das aprendizagens e a realização profissional dos professores e educadores. Não a dissociam da luta contra a precariedade e o desemprego que assolam a classe docente.

Porque o projecto de avaliação de desempenho apresentado pelo MEC, sem prejuízo das melhorias que se lhe reconhecem, mantém ainda princípios inaceitáveis para os sindicatos da FENPROF e é muito vago em questões fundamentais e,

Porque se mantêm inalteráveis um importantíssimo conjunto de questões, algumas das quais directamente ligadas ao projecto apresentado (caso das alterações nos modelos de gestão e das progressões na carreira),

Os professores e educadores reunidos no dia 7 de Setembro na Escola Secundária de Camões, em Lisboa, propõem:

1. Que a FENPROF, registando em documento no final do processo as concordâncias e discordâncias face ao novo modelo de ADD, para cujas melhorias inequivocamente contribuiu, não só apoiando a luta dos docentes nos últimos anos, mas também pelo sério empenho que pôs nas negociações ainda em curso, não dê o seu acordo a este projecto, antes sublinhe como negativo o facto de simultaneamente se manter congelada a progressão na carreira e serem evidentes os propósitos de, sob a eufemística designação de o “simplificar” o MEC se preparar para não respeitar em muitos aspectos o ECD em vigor.
2. Que sejam tomados como centro da acção reivindicativa, no imediato, a luta pelo emprego e a estabilidade laboral, pela vinculação dos docentes contratados, o descongelamento das progressões na carreira, os aumentos salariais, a eleição democrática dos órgãos intermédios das escolas/agrupamentos, nomeadamente dos coordenadores de departamento e do conselho pedagógico;
3. Que os professores e educadores se integrem de forma inequívoca no conjunto de acções que vierem a ser desencadeadas na luta contra o desemprego e a precariedade laboral, pela defesa dos direitos sociais, na defesa dos serviços públicos, da segurança social e no combate a esta política económica, recessiva, socialmente injusta e destruidora do país.

A Direcção do SPGL